

Katerine Jatahy Kitsos Nygaard

Vice-Presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ
Juíza de Direito do TJRJ
Presidenta do FONAVID

PALESTRANTES:

Marcela Santana Lobo

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Maranhão
Mestre em Direito e Poder Judiciário pela ENFAM
Integrante do Núcleo de Gênero, Direitos Humanos e Acesso à Justiça da ENFAM

Leila Linhares Barsted

Membro do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ
Coordenadora Executiva da CEPIA
Membro do Comitê de Especialistas do Mecanismo da OEA de Seguimento da Convenção Interamericana de Belém do Pará

Cecilia M. B. Sardenberg

Professora Titular de Antropologia da UFBA
Pesquisadora do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher – NEIM/ UFBA

**HAVERÁ TRADUÇÃO EM LIBRAS
VIA PLATAFORMA ZOOM**

Inscrições Gratuitas: www.emerj.tjrj.jus.br (link: Eventos Gratuitos)

Serão concedidas horas de estágio pela OAB/RJ para estudantes de Direito participantes do evento.

Poderão ser concedidas horas de atividade de capacitação pela Escola de Administração Judiciária aos serventuários que participarem do evento. A carga horária poderá ser atribuída automaticamente, sem necessidade de requisição por e-mail, nos termos do art. 1º, inciso IV, § único art. 6º § 1º e art.12, § 1º, inciso III, da Resolução nº 02/2020 do Conselho da Magistratura.

Secretaria-Geral Judiciária

Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

id: 6156410

**TRIBUNAL PLENO
EDITAL-PAUTA**

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**, nos termos do artigo 24 § 1º, VIII e § 2º da Lei de Organização e Divisão Judiciárias (Lei nº 6.956/2015), torna público aos Excelentíssimos Desembargadores e demais interessados que foi **CONVOCADA sessão virtual** do Tribunal Pleno para o período de **07 a 11 de agosto de 2023**, com a seguinte pauta:

. **Projeto de Resolução do Tribunal Pleno que tem por escopo a alteração do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para criar, sem aumento de despesa, duas novas Câmaras Cíveis especializadas em Direito Público.**

DA SESSÃO DO TRIBUNAL PLENO E DA VOTAÇÃO.

1. A **sessão** será virtual, realizada em **ambiente eletrônico**, por meio do **sistema eVOTO**, com início às 10:00 do dia 07 de agosto e término às 23:59 do dia 11 de agosto;
2. A **votação** será aberta;
3. **Quórum**: maioria simples;
4. São **eleitores** todos os Desembargadores integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
5. O resultado final da votação será divulgado através de e-mail institucional.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2023.

Desembargador **RICARDO RODRIGUES CARDOZO**
Presidente do Tribunal de Justiça